



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

EDITAL

Dr^a Ana Cristina Inteiro Guindeira, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa.

Torna Público, em cumprimento do disposto no artº 56 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Despacho datado de 2 de fevereiro de 2016, que consta em anexo ao presente edital, do qual faz parte integrante.

Para os devidos efeitos se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município de Vila Nova de Foz Côa, 2 de Fevereiro de 2016

A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

Dr^a Ana Cristina Inteiro Guindeira



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

DESPACHO

**CONCESSÃO DE TOLERÂNCIA DE PONTO
NA TERÇA-FEIRA DE CARNAVAL**

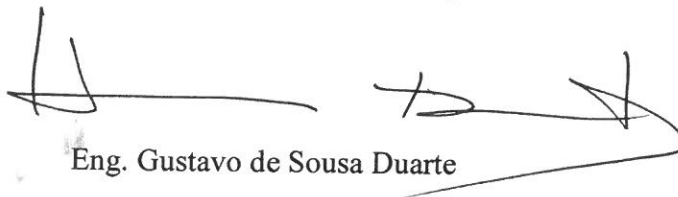
Eng^o Gustavo de Sousa Duarte, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa:

Considerando que a celebração do Carnaval é uma tradição cultural, razão pela qual não se deve deixar acabar, determino, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a) do n^o 2 do artigo 35^o da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa, na terça-feira de Carnaval, dia 9 de fevereiro de 2016.

Afixe-se para os fins convenientes e dê-se conhecimento aos diversos serviços desta Câmara Municipal.

Paços do Município de Vila Nova de Foz Côa, 2 de fevereiro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal



Eng. Gustavo de Sousa Duarte